

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Marco de 1915 CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000 - Itaguaçu

Esp. Santo

OF. CM/IT/587/2025

Itaguaçu-ES, 12 de junho de 2025.

Ilmo, Sr. Luis Manhani Filho Secretário Municipal de Interior e Transportes Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 02 de junho de 2025, solicitando que seja feito um desvio de água que desce sobre a ponte de madeira, localizada em Pontal, nas proximidades da propriedade da Família Buss. Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que a água desce juntamente com a terra e vira lama, e assim ocasionando o apodrecimento dos pranchões da referida ponte.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

